



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“Institui a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde de Figueirópolis/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.142/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Figueirópolis/TO**, que terá como finalidade planejar, coordenar, acompanhar e executar todas as atividades relacionadas à realização da Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO** – Secretário Municipal de Saúde
- **JOÃO PAULO KERCHE** – Técnico da Secretaria Municipal de Saúde

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- **JÚNIOR CÉZAR LOPES CARVALHO** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- **TAKÁSSIO DIAS DA SILVA** – Conselheiro representante dos usuários
- **MÁRCIA CRISTINA R. SILVA** – Conselheiro representante dos trabalhadores da saúde

III – Outros membros convidados:

- **MÔNICA BATISTA FAGUNDES ALVES** – Representante da Gestão Municipal
- **ROSANA NUNES DA SILVA** – Representante Secretaria de Assistência Social

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar o Regimento Interno e a Programação da Conferência;
- II – coordenar o processo de mobilização da sociedade civil e dos segmentos envolvidos;
- III – providenciar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência;
- IV – acompanhar e coordenar os trabalhos no dia do evento;
- V – sistematizar os relatórios finais e encaminhá-los ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão poderá convidar outros colaboradores, técnicos e instituições, quando necessário, para auxiliar na execução das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852
738104

Assinado de forma digital por JOSE
FONTOURA PRIMO:32852738104
Dados: 2025.10.06 09:26:21 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis – TO

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Secretaria de Administração
Serviços de suas atividades
PORTARIA n.º 054/25
Foi assinado no município de Figueirópolis - TO, em 06/10/25, nesta data.

Deolinda Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 061/2025